## Edital de Convocação:

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - UNIMED VALE DO SÃO FRANCISCO 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Convocação

CNPJ: 40.853.020/0001-20. NIRE: 26400001103. ANS: 32326-8

O Diretor Presidente da Unimed Vale do São Francisco - Cooperativa de Trabalho Médico, inscrita no CNPJ 40.853.020/0001-20, com sede a Rua do Coliseu, 123, Centro – Petrolina (PE) – CEP 56302-390, no uso de suas atribuições, convoca os senhores associados desta Cooperativa, que nesta data somam 523 (quinhentos e vinte e três) para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois, às 16:00 (dezesseis horas) no Complexo Multieventos da UNIVASF, no Campus Universitário de Juazeiro/BA, Rua Alan Kardec, s/n - Santo Antônio, Juazeiro/BA, em primeira convocação, com a presença de no mínimo dois terços dos cooperados, em segunda convocação às 17:00 (dezessete horas) com a presença de no mínimo metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 18:00 (dezoito horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre reforma do estatuto da cooperativa, exclusivamente nos itens a seguir, obedecendo a seguinte Ordem do Dia:

- 1. substituição do Inciso III, do Art. 1º, definindo nova área de ação da Cooperativa;
- inclusão de vocábulo no Art.2°;
- 3. nova redação dos §§ 2º, 3º e 6º do Art. 2º e inclusão dos §§ 10 e 11 do mesmo artigo, inclusive relacionando a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e, ainda, incluindo os §§ 12, 13, 14, 15 e 16;
- 4. substituição do teor do Art. 3º e do § 1º deste artigo;
- 5. inclusão de vocábulo no § 1º do Art.7º substituição do § 3º e inclusão do § 4º no mesmo Artigo;
- 6. nova redação dos Incisos I e XI do Art. 90;
- nova redação do Art. 14 (caput), e alterações do § 1º, Incisos II e V do § 3º e revogação do Inciso VII do § 3º e nova redação do § 4º do mesmo Artigo;
- 8. substituição do Art. 16 (*caput*) com revogação dos seus §§ 1º, 2º e 3º;
- 9. correção da referência no Art. 17;
- 10. alteração do Art. 20 e seu § 4º;
- 11. alteração do Art. 21 (caput) com inclusão de Parágrafo Único;
- 12. inclusão de Parágrafo Único no Art. 24:
- 13. alteração do § 2º do Art. 28;
- 14. nova redação do Art.33 (Caput);
- 15. alteração do § 1º do Art. 38;
- 16. alteração do Inciso VIII do § 1º, do Art. 42;
- 17. alterações do inciso II e IV do Art. 43;
- 18. alteração do Inciso IV do Art. 46;
- 19. substituição do teor do Inciso III do Art. 47;
- 20. alteração do Inciso V do Art. 50;
- 21. alteração do art. 53 (Caput);
- 22. inclusão dos §§ 1º, 2º e 3º no Art. 54;
- 23. alteração no Art. 55 (Caput);
- 24. inclusão de § 3º no Art. 57;
- 25. revogação dos §§ 1º e 2º no Art. 58 com inclusão de Parágrafo Único;
- 26. revogação do Inciso III do Art. 63;
- 27. revogação do Parágrafo Único e inclusão dos §§ 1º e 2º no Art. 66;
- 28. alteração do Art. 69:
- 29. adequação do Art. 71;
- 30. revogação do Art. 72.

## Notas:

- a) esta assembleia será realizada fora da sede social da cooperativa, em virtude do número de cooperados ser superior à capacidade do auditório próprio;
- b) os assuntos deliberativos serão exclusivamente os constantes deste Edital, sendo que os dispositivos alterados total ou parcialmente, obedecerão a nova cronologia de numeração;
- c) serão obedecidas rigorosamente as exigências sanitárias durante a realização da assembleia.

Petrolina, 5 de agosto de 2022.

Francisco Otaviano de Amorim Viana Diretor Presidente